



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 884-COGRAD/UFMS, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Item 7 do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo – Bacharelado da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, aprovado pela Resolução nº 654, de 29 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, caput, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e na Resolução nº 595, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.005509/2014-90, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O subitem 7.1. Matriz Curricular do Curso, do item 7. Currículo, do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo – Bacharelado da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, aprovado pela Resolução nº 654, de 29 de novembro de 2022, na coluna “Definições Específicas” das Componentes Curriculares não Disciplinares, passa vigorar acrescido da seguinte informação “Trabalho de Conclusão de Curso: O TCC será desenvolvido de forma individual.”.

Art. 2º O quadro de Pré-requisitos das Componentes Curriculares não Disciplinares do subitem 7.2. Quadro de Semestralização, do item 7. Currículo, passa a vigorar acrescido da disciplina “Pesquisa em Jornalismo” como pré-requisito para cursar a Componente Curricular não Disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 14/06/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4125146** e o código CRC **4BB94701**.

---

### **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000045/2023-16

SEI nº 4125146